



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM  
**TERMO DE DEPORTAÇÃO Nº 08240.001646/2021-26**

de **PATRICIA ELENA SILVA GIL**,

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade de Manaus/AM, na sede da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, onde presente se encontrava RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, comigo Escrivão ao final declarado e assinado, **encontrando-se a deportando em lugar incerto e não sabido**, determino a Autoridade que se efetuasse a DEPORTAÇÃO de **PATRICIA ELENA SILVA GIL, de nacionalidade venezuelana**, em razão dela se encontrar em situação irregular no território nacional após a perda do seu *status* diplomático e, mesmo após ter sido pessoalmente notificada pela Polícia Federal (18459592), não se regularizou nem deixou o País no prazo de 60 (sessenta) dias, como previsto no art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, estando portanto passível de ser deportada, na forma do art. 50, §3º da Lei nº 13.445/2017. Nada mais havendo, encerro o presente Termo que assino eletronicamente.

DEPORTANDO (A): **PATRICIA ELENA SILVA GIL**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK LINCOLN DA COSTA BOTELHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/07/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19694206** e o código CRC **B1BF915E**.